



## VOL VIII • PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÓNICO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM  
ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO  
MUNICÍPIO DE OURÉM • DEZEMBRO DE 2012



VOL VIII • PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÓNICO

## I • ENQUADRAMENTO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM  
ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO  
MUNICÍPIO DE OURÉM • DEZEMBRO DE 2012



**EQUIPA TÉCNICA:**

- **COORDENAÇÃO GERAL:**

JOSÉ MANUEL ALHO

- **TEXTOS:**

ANA SARAIVA

## Índice

Índice de Quadros.....	3
Índice de Figuras .....	3
I Introdução .....	5
II Património Cultural: Contexto e Instrumentos de Gestão .....	7
III Metodologia.....	9
IV Contexto Histórico e Social.....	11
V Património Classificado e Em Vias de Classificação .....	17
VI Proposta de Classificação e Inventário .....	37
Referências Bibliográficas .....	41
Anexo I.....	43

## Índice de Quadros

Quadro 1: Património Político - Administrativo.....	37
Quadro 2: Equipamentos de Saúde, Educação e Cultura.....	37
Quadro 3: Património Viário.....	38
Quadro 4: Quintas.....	38
Quadro 5: Património Industrial e Agro – Pecuário .....	38
Quadro 6: Equipamentos de Abastecimento de Água .....	38
Quadro 7: Santuário de Fátima.....	39
Quadro 8: Património Funerário: Jazigos e Túmulos.....	39
Quadro 9: Igrejas, Capelas e Ermidas.....	39
Quadro 10: Cruzeiros e Oratórios.....	39

## Índice de Figuras

Figura 1: Património Classificado e Em Vias de Classificação.....	18
Figura 2: Castelo de Ourém – Monumento Nacional .....	19
Figura 3: Antiga Vila de Ourém – Imóvel de Interesse Público .....	21
Figura 4: Pelourinho de Ourém – Imóvel de Interesse Público .....	23
Figura 5: Cripta e Túmulo do Marquês de Valença – Imóvel de Interesse Público .....	25
Figura 6: Frescos de Santo Ambrósio e Santo António – Imóvel de Interesse Público .....	27
Figura 7: Casas dos Videntes de Fátima – Imóvel de Interesse Público.....	29
Figura 8: Casa do Administrador – Imóvel de Interesse Municipal .....	31
Figura 9: Cabeço dos Valinhos – Em vias de classificação.....	33

Figura 10: Igreja do Olival – Em vias de classificação ..... 35

## I Introdução

No âmbito do trabalho de revisão do Plano Director Municipal de Ourém, vem sendo desenvolvido um exercício de prospecção, identificação, registo e inventário dos bens de interesse como património cultural ao nível concelhio. De entre os bens em análise constam diversas tipologias patrimoniais, em que se enunciam o património arqueológico, o património religioso (Igrejas, capelas, cruzeiros, oratórios, seminários, monumentos funerários...), o património militar (castelo), a arquitectura civil residencial (quintas, casas), o património industrial (moinhos, fábricas), ou a arquitectura educativa (escolas) etc...

Este processo visa diagnosticar, com precisão, o panorama patrimonial de Ourém; seleccionar os bens cujos critérios de apreciação lhes conferem a qualidade de bens patrimoniais a valorizar; e desenvolver uma estratégia integrada de gestão dos bens culturais com interesse patrimonial, promovendo a sua salvaguarda, optimização e fruição, sempre coordenadas com as respectivas entidades proprietárias/de tutela.

O PDM actua neste processo como um instrumento basilar na condução da política municipal de gestão delineada para cada um dos patrimónios enunciados isoladamente e perspectivados em conjunto, num modelo de gestão integrado, apto a promover a sua salvaguarda, seja por via do registo de classificação patrimonial, seja por via do registo de inventário (nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro de 2001, artigo 16.º), cujas decisões de procedimento decorrem em função dos resultados da avaliação patrimonial de cada bem.

A revisão do PDM no que toca à matéria do património arqueológico toma como base documental a carta arqueológica do concelho de Ourém, editada em 2006, com a ressalva de que a relação dos sítios e bens arqueológicos é um processo dinâmico, que deve ser actualizado continuamente em função dos resultados de trabalhos de prospecção, acompanhamento, escavação arqueológica, ou de achados fortuitos.

Por sua vez, o exercício de revisão do património arquitectónico vem sendo por nós considerado complexo, exigente e não isento de riscos, na medida em que perfila a selecção de um conjunto de bens patrimoniais com proposta de salvaguarda, implicando consequentemente a exclusão de muitos outros, os demais, sujeitos à sorte ou ao entendimento exclusivo aos respectivos proprietários.

Reconhecido o grau de exigência subjacente a todo este processo, foi tomada a opção pelo princípio da selectividade e não da inclusão massiva dos patrimónios culturais, numa perspectiva atenta à sua perpetuação, beneficiando de

acompanhamentos técnicos de proximidade prestados pelo Município e pela Administração central (neste caso reportamo-nos sobretudo aos bens patrimoniais IIP e MN).

A proposta de selecção dos bens patrimoniais em enfoque resultou de um trabalho pluridisciplinar (assunto a retomar na abordagem metodológica) conciliando o suporte dos instrumentos jurídicos (sobretudo a Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro de 2001, artigo 17.º<sup>1</sup>), com critérios técnicos delineados com base nos seguintes princípios:

- Diversidade cronológica, territorial, tipológica, técnica e material, assegurando a representatividade patrimonial do Município enquanto expressão identitária e acautelando impactos resultantes de eventuais assimetrias;
- Potencialidades ao nível da valorização cultural e turística, inclusive fomentada ou expressa pelos respectivos proprietários/organismos de tutela;
- Estado de conservação e tipo de intervenção realizada, com repercussões na respectiva integridade. A este respeito, foram identificados no terreno bens de propriedade privada referenciados em PDM vigente, cuja intervenção pelos proprietários foi realizada sem comunicação/pedido de autorização prévia ao Município, e desprovida de acompanhamento técnico, resultando na alteração das características que lhes conferiram o respectivo valor patrimonial. Este aspecto será retomado e particularizado oportunamente.

Este exercício de revisão encerra a leitura de uma Ourém pautada por sincretismos e por múltiplas expressões patrimoniais, que vêm sendo em grande medida construídas ao sabor da confluência entre a natureza e a cultura.

---

<sup>1</sup> Critérios genéricos de apreciação:

- a) O carácter matricial do bem;
- b) O génio do respectivo criador;
- c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso;
- d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;
- e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem;
- f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística;
- g) A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva;
- h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica;
- i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.

## II Património Cultural: Contexto e Instrumentos de Gestão

Tomando o património cultural enquanto herança comum e decorrente da memória colectiva, assumimo-lo como uma construção cultural sujeita a transformações ao sabor das circunstâncias históricas e sociais, e que assume uma função social na medida em que projecta a representação de uma identidade colectiva. A identificação de um conjunto de bens patrimoniais permite que a comunidade se sinta colectivamente representada.

Sobre a relação entre os conceitos de património natural e de património cultural, refutamos a separação artificial a que os mesmos são usualmente sujeitos no quadro de classificações rígidas. Com efeito, os bens naturais e culturais interpenetram-se continuamente sob várias directrizes, ao nível da sua análise sincrónica e diacrónica.<sup>2</sup>

As políticas do património constituem-se como formas de organizar a tradição, ou o acto de a transmitir (bem como as codificações que a ela se reportam), para que o presente possa ser preservado pelos indivíduos/pelos grupos com vista a assegurar a sua «perpetuação».

Conscientes da interpenetração dos patrimónios, natural e cultural, monumental e popular e da sua densa expressão no Município de Ourém, traçamos uma leitura diacrónica de síntese dos instrumentos jurídicos internacionais e nacionais de gestão destes.

Em 1901 é formalmente iniciado o processo de classificação e de conservação dos monumentos nacionais de valor histórico, arqueológico e artístico. Após medidas iniciais centradas essencialmente no reconhecimento do património monumental, o Decreto-Lei de 28 de agosto de 1936 inova com a valorização do património étnico e paisagístico, aliando-o aos bens arqueológicos e arquitectónicos já reconhecidos.

Em 11 de dezembro de 1962 (Unesco, Paris) é publicada a Recomendação sobre a salvaguarda da beleza e do carácter das paisagens e dos sítios. Sucede-lhe, em 26 de setembro de 1975, a Carta Europeia do Património Arquitectónico, em cujo teor sublinha que o património arquitectónico europeu é constituído, «não só pelos nossos monumentos mais importantes, mas também pelos conjuntos de construções mais modestas das nossas cidades antigas e aldeias tradicionais inseridas nas suas envolventes naturais ou construídas pelo homem».

Em 1977 é lançado o Apelo de Granada, que revela um peso determinante para o reconhecimento e a valorização da arquitectura rural no panorama patrimonial. De

---

<sup>2</sup> NEVES, Ana Saraiva – Panorama patrimonial e museológico de Ourém: De um caso de estudo a uma proposta de programação (2006), Dissertação de mestrado em museologia e património, FCSH – UNL.

entre as medidas de intervenção constantes no Apelo, os participantes recomendam a sistematização e actualização do inventário dos patrimónios arquitectónicos; e apelam aos representantes do poder local para a implementação de medidas convenientes e em prol destes patrimónios. Já em 1999 é publicada a Carta sobre o Património construído vernáculo, pelo ICOMOS, em complemento da Carta de Veneza (1964) face às ameaças da globalização.

A Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001 (regulamentada em 2009), revoga a Lei n.º 13/85 promovendo novos progressos na legislação ao serviço da protecção e da valorização do património cultural e reforça o reconhecimento patrimonial da cultura popular, onde se inscreve o plano arquitectónico. Os bens materiais permanecem, nessa Lei, divididos em bens imóveis (monumentos, conjuntos ou sítios) e em bens móveis. Os bens culturais podem ser objecto de uma classificação de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

Mais sublinhamos nesta sinopse, a emergência de legislação e de recomendações, sobretudo na segunda metade do séc. XX, que prestam reconhecimento e promovem a salvaguarda dos bens vernaculares enquanto património cultural, o que consideramos serem uma mais valia para a realidade de Ourém. Esta afirmação do vernacular enquanto património cultural corresponde às representações de um concelho imbuído de expressões de cultura popular, com uma matriz identitária fortemente marcada pela ruralidade.

### III Metodologia

O teor amplo e complexo do objecto em apreço promoveu um trabalho de levantamento, análise, interpretação e sistematização de informação pautado pela aplicação de uma metodologia entendida como sendo a mais ajustada aos propósitos delineados, tendo beneficiado da participação de uma equipa multidisciplinar (antropologia, arquitectura, arqueologia, conservação e restauro, história, museologia e património).

Ao longo desta prática de pesquisa e avaliação, especialmente intensificada na última década, foram utilizados os métodos de prospecção, identificação, registo e inventário de testemunhos patrimoniais arqueológicos e arquitectónicos, tendo sido ainda usada a conversa livre e informal com actores culturais, sociais e políticos, participantes e conhecedores da dinâmica local, incluindo, embora mais casualmente, membros com assento em organismos nacionais de intervenção patrimonial.

Valemo-nos também da pesquisa bibliográfica, com edições temáticas alusivas a vários campos patrimoniais, especialmente publicadas na última década (a exemplo da arqueologia, equipamentos de captação, armazenamento e abastecimento de água, equipamentos agro-pecuários, habitação, património religioso...); da pesquisa documental disponibilizada através do Arquivo Histórico Municipal e dos documentos oficiais produzidos pela Município de Ourém; ou mesmo da informação emanada de publicações periódicas e de sites oficiais, realçando o contributo do site [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt).

Para um melhor entendimento do valor destes patrimónios valorizamos os domínios da memória colectiva e da transmissão oral, de forma a viabilizar a construção de uma leitura diacrónica das várias componentes da arquitetura localizada (processos/meios/agentes operatórios e dimensões funcionais).



## IV Contexto Histórico e Social

Com o intuito de contextualizarmos e de facilitarmos o enquadramento dos bens patrimoniais em proposta, deixamos algumas observações elucidativas sobre a ocupação e a história do concelho.

A antiguidade da ocupação humana neste território é atestada pelos imensos vestígios arqueológicos identificados nas dezoito freguesias,<sup>3</sup> surgindo a antiga vila de Ourém como um dos exemplos mais emblemáticos da evolução do povoamento concelhio. Este antigo burgo assenta no topo de uma colina com 330m de alt., no qual repousa o castelo medieval dotado de uma posição estratégica privilegiada - "O domínio do castelo de Ourém tinha como objectivo principal evitar incursões dos Sarracenos quer para Norte, quer Leste e Oeste, em direcção ao litoral e às ricas veigas das linhas de água do Lena, Lis, Alcoa e outras".<sup>4</sup>

Em 1037 supõe-se que o castelo muçulmano de Ourém tenha sido conquistado pelo rei Fernando Magno de Leão e Castela,<sup>5</sup> sendo sucessivamente retomado pelos muçulmanos. Mas a história de Ourém passa a ser documentada sobretudo a partir de 1136, ano da reconquista cristã aos mouros por D. Afonso Henriques, segundo comenta Frei Bernardo Pinto - "Ourém entra pois na monarquia portuguesa, primeiro do que as terras circumvizinhas Ozezar e Thomar: ainda antes que estas tivessem surgido da sua passada destruição ou fossem povoadas, por D. Afonso Henriques, era na batalha do Campo de Ourique (1139) auxiliado provavelmente pelos ourienses, anteriormente sujeitos."<sup>6</sup>

Reconquistado o burgo, o primeiro rei de Portugal doa-o à sua filha D. Teresa sendo este o primeiro gesto de doação de terras por parte do rei a seus filhos. Em Março de 1180 D. Teresa concede o primeiro foral a esta vila e atribui-lhe o seu escudo de armas (composto por uma águia de asas estendidas), que viria dar origem ao actual brasão de Ourém.<sup>7</sup> Em 1217, quando D. Afonso II aprova o foral anteriormente atribuído, Ourém é constituído pelas freguesias de Santa Maria, São Pedro, São Tiago e São João. O senhorio torna à Coroa com D. Sancho I (1185-1211), que o doa a D. Mécia Lopes d'Haro em 1242 e em 1282 é a vez de D. Dinis oferecer Ourém à rainha D. Isabel, passando posteriormente a pertencer a D. Afonso, senhor de Portalegre e irmão de D. Dinis. Com a sua morte Ourém retorna à Coroa e D. Pedro I doa-a à rainha D. Brites, sua

<sup>3</sup> BERNARDES 1985; PEREIRA *et al*, 2006.

<sup>4</sup> FERNANDES 2000: 80.

<sup>5</sup> ELYSEU *et al* 1994: 242.

<sup>6</sup> Fr. Bernardo de Brito, liv. VI, cap 1.º (V. ELYSEU 1994: 23).

<sup>7</sup> ELYSEU 1994, Ourém: 39.

mãe, e com ela encerram os senhorios de Ourém, sendo que após a sua morte, por volta de 1350, D. Pedro I eleva a vila a Cabeça de Condado e entrega-a ao seu valido D. João Afonso Tello de Meneses designando-o 1.º conde de Ourém. Sucede-lhe no título João Fernandes de Andeiro, conhecido por Conde de Andeiro; em 1384, após a vitória obtida na Batalha de Aljubarrota, D. João I aclama D. Nuno Álvares Pereira Condestável do reino e nomeia-o 3.º Conde de Ourém, o qual em 1422 se retira para o Convento do Carmo, legando o Condado ao seu neto D. Afonso, também neto do Rei D. João I.<sup>8</sup>

A vila de Ourém conhece o seu maior resplendor com este quarto Conde, que ali institui a Colegiada em 1445<sup>9</sup> e instala a sua residência no paço, ou palácio, erigido a seu mando. Em 1460 D. Afonso falece em Tomar, solteiro e sem arrogar descendência, tornando-se 5.º Conde de Ourém o seu irmão D. Fernando. Por sua vez, Ourém é integrada na Casa de Bragança perdendo a partir de então algum do seu fulgor.

Mas é o terramoto de 1755 que representa abertamente o início de um longo processo de ruína, conforme nos transmite Neves Elyseu: “A antiga villa de Ourém no sabbado 1.º de novembro de 1755 às nove horas e meia da manhã, sofreu tão consideráveis danos com o terremoto, que era horroroso o quadro das suas ruínas. O templo da collegiada, vulgarmente chamado sé de Ourém, desabou: os edifícios públicos, e as casas particulares, inteiramente caídas ou arruinadas foram em grande número.”<sup>10</sup>

Perante tamanha tragédia os oficiais da Câmara concluem que a povoação destroçada pelo terramoto deve ser reedificada, não ali, mas num lugar inscrito no sopé do monte, pois além de não ter sofrido tantos abalos com o sismo, acolhe já então uma ermida e uma feira semanal muito concorrida. É o princípio formal da expansão da Aldeia da Cruz e da retracção da antiga «fidalga entre as fidalgas». Ainda assim foram envidados esforços, nomeadamente por vontade do rei D. José I, para a recuperação da vila de Ourém.

Em 1810 nova desgraça se abate sobre o burgo, desta vez sob a acção perniciosa das Tropas Napoleónicas, que cruelmente o saquearam e incendiaram, e nem o túmulo que recebera D. Afonso, o 4.º Conde, escapou incólume a tais profanações. De resto, esta intervenção infausta estendeu-se às demais povoações concelhias.<sup>11</sup>

Mais uma vez a Aldeia da Cruz, a cerca de 2 km dali, logrou obter condições para hospedar as vítimas do morro de Ourém,<sup>12</sup> e foi em 1831 elevada a freguesia. Ao invés,

---

<sup>8</sup> GOMES 2004: 94 - 98.

<sup>9</sup> CRISTINO 2004.

<sup>10</sup> ELYSEU 1994: 74.

<sup>11</sup> CARREIRA 1999 - 2000: 183 - 192.

<sup>12</sup> ELYSEU 1994: 91.

o processo de ruína da antiga vila culminou em 1834, na sequência da extinção das Ordens Religiosas e seguidamente da cessação da Colegiada, bem como dos actos destrutivos emanados das guerrilhas miguelistas, que também não pouparam o burgo medieval.

Este momento demarca abertamente a sobreposição de Aldeia da Cruz à antiga Ourém, segundo nos noticia um documento de 1834 relatando a vantagem da extinção da sede do antigo concelho do reino e a sua deslocalização para a recente vila de Aldeia da Cruz, que à data já acolhia a Casa da Câmara e demais serviços de utilidade pública. Ao invés, a antiga vila alberga tão-somente doze fogos eclesiásticos e dezassete seculares, ocupados por mulheres idosas. Por seu turno a vila plantada no sopé do morro reunia quesitos favoráveis à sua elevação a sede de concelho - "É ali o empório e centro do comércio da antiga Comarca; é por ali a Estrada Militar e viandante dos passageiros. É naquele lugar onde residem os Ministros que nos seus princípios obtiveram Provisão para fazerem Audiências em suas Casas até que finalmente a Fazenda obteve uma Casa que hoje serve de Câmara. Ali residem os empregados públicos, médico, cirurgião; são as Escolas de Primeiras letras e Latim, tudo conseguido pelos Tribunais competentes contra disputas d'antiga Vila."<sup>13</sup>

Em 1841, pela fusão dos aglomerados de Aldeia da Cruz, Aldeia dos Álamos e Aldeia de Castela, foi instituída a sede de concelho que também ascendeu a vila recebendo a denominação de Vila Nova de Ourém com a aglomeração de cento e setenta e um fogos.<sup>14</sup> As intervenções para benefício público aumentaram a um ritmo progressivo, entre as quais se destacam a construção do Cemitério Municipal (1856), a ampliação a antiga ermida (1856-1873) e a edificação do novo edifício da Câmara Municipal (1874). Foi ainda transferido para ali o Hospital de Santo Agostinho, antes instalado no convento de Santo António, que estava localizado na encosta norte da antiga vila.

Ainda que arreigada num cenário provinciano, a nova cabeça de concelho quis representar já em finais do séc. XIX, primórdios do séc. XX, a expressão urbana de um município rural e agrícola profundo. À vila acorrem até aos nossos dias gentes de todo o concelho para se abastecerem no mercado semanal, mas também para despacharem pendências agremiadas às competências da Câmara Municipal e Administração do concelho.

É também durante este período que algumas personalidades localmente ilustres coabitaram e interagiram na recente vila, como o atestam alguns topónimos actuais da cidade. É disso exemplo a Rua *Artur de Oliveira Santos*, cujo personagem foi um dos

---

<sup>13</sup> Instituto de Arquivos Nacionais - Torre do Tombo, Ministério do Reino - Negócios diversos, Maço 1915-b, doc. de 5 de Setembro de 1834.

<sup>14</sup> *Idem*.

principais activistas da implantação da 1.ª República num concelho de gente descrita como ordeira e muito religiosa.

Em 1911 a Lei da Separação do Estado e da Igreja elegeu contingências e procedimentos imputáveis às condutas do clero e dos crentes, como a realização de arrolamentos de bens em posse das igrejas, a interdição de várias celebrações religiosas sem o consentimento prévio da Administração Local, por sua vez subordinada ao poder do Governo Civil.

Irromperam entretanto os primeiros sinais da 1.ª Guerra Mundial, que estalou em 1914 e se alongou até 1918 acarretando a mobilização massiva de soldados ourenses para as frentes de batalha, de onde resultaram numerosos mortos e feridos. Para dilatação do infortúnio, estes soldados arrastaram consigo epidemias que, agravadas com a conjuntura de miséria que se alastrava pelo mundo, conduziram tragicamente ao abandono de muitos campos de cultivo por serem escassos os braços masculinos para os laborarem.

É neste cenário conturbado e penoso que em 1917 despontou a notícia de que Nossa Senhora aparecera, num lugarejo ermo e árido da freguesia de Fátima, a três pequenos pastores da povoação de Aljustrel. Nos dias 13 de cada mês entre Maio e Outubro desse ano acorreram ao local associado às aparições milhares de curiosos e de crentes, uns para atestarem, outros reforçarem a crença em tais milagres.

Este fenómeno viria a ter assaz contestação dos poderes instalados da 1.ª República, desde o Poder Central (Ministério do Interior) e Governo Civil, até chegar ao poder local, mormente através da administração do concelho, poderes esses cujos cargos eram ocupados por acérrimos activistas do movimento republicano. E nem mesmo a Igreja acatara prontamente a veracidade do dito milagre. Entretanto, dos três videntes apenas Lúcia, a criança mais velha, sobreviveu à mortífera e avassaladora epidemia (febre pneumónica) que se propagara pelo país enchendo os poucos cemitérios semeados pelo concelho.<sup>15</sup>

Em virtude do fenómeno das aparições, Fátima passou a receber pessoas oriundas de várias origens, que ali assentavam arraiais ateando o comércio e a expansão em torno de Cova da Iria. Enquanto isso, as restantes aldeias do concelho conservavam uma atitude rural com forte ligação aos ciclos da agricultura e aos rituais religiosos de cariz popular.

Um modelo de subsistência apertado e parco em alternativas acicatou alguma da população a experimentar, a partir dos anos vinte, o caminho da emigração trilhando

---

<sup>15</sup> Arquivo Histórico Municipal de Ourém - Ofício do Regedor de Olival que solicita a ampliação dos cemitérios de Olival e Urqueira por já não haver lugar para mais cadáveres. Correspondência recebida pelo administrador do concelho (12.11.1918), n.º 1493, Fundo do Administrador.

destinos para outros continentes como a América do sul e África. Mas é nos alvares dos anos 60 que se intensifica o movimento emigratório tendo a Europa Ocidental como principal porto de esperança para tantas gentes que elegeram a emigração como escape à penúria entranhada em suas terras.

A dimensão extraordinária destes movimentos é confirmada pelos dados demográficos, sendo que o período entre 1864 e 1960 se pautou pela evolução positiva da população no concelho, em boa parte enraizada na percepção social da relação entre a rentabilização do principal sector da economia, a agricultura, e a importância do número de trabalhadores e logo de famílias numerosas. Inversamente, os censos de 1970 assinalam uma forte quebra demográfica (para 42.745 habitantes), continuando a decair na década de oitenta (para 41.376 habitantes) e declinando novamente em 1991 (para 40.185 habitantes).<sup>16</sup> Além de ser influenciado pelos movimentos migratórios, este decréscimo demográfico reflectiu a diminuição do número de filhos por casal atestado na evolução da sociedade portuguesa.

No seu regresso progressivo ao concelho, os já então residentes, investiram na fundação de pequenas unidades industriais que gradualmente originaram postos de trabalho e convidaram à fixação de população. Alguns ramos da economia local patentearam um grau de expansão mais fulgurante, a exemplo dos sectores da indústria transformadora de madeira e fabrico de móveis, da exploração de pedra, da construção civil e das obras públicas. Já a agricultura definharia lentamente até à condição de apoio ao sustento familiar, pois entre 1981 e 1991 o sector primário registou forte quebra, com realce para Fátima, cuja actividade agrícola decrescia de 15% para 4,4%, ao passo que o sector terciário subia a um ritmo galopante, propalando um fenómeno de terciarização ímpar no concelho.

De facto o núcleo mais urbano de Fátima viria a exhibir um grau de projecção incomparável no concelho, em que a interlocução das ordens religiosas, a hotelaria, a restauração e o comércio proliferaram a uma velocidade, quiçá, como nenhuma outra arrolada em Portugal: "Ao longo do presente século e, apesar de um crescimento demasiado polarizado na sua sede, Fátima foi a freguesia que demograficamente mais se desenvolveu em todo o Maciço Estremenho."<sup>17</sup> Tal nível de expansão veiculou a sua elevação a cidade em 1997 e a luta activa e persistente pela respectiva autonomia como concelho através da desanexação de Ourém.

Na mira de revalorizar a importância histórica da antiga Vila de Ourém e de estimular a fixação de laços desta com a Vila Nova, a autarquia tomou em 1991 a resolução de fundi-las numa única Ourém como sede de concelho, ascendendo nesse mesmo ano

---

<sup>16</sup> INE, Censos 91 - XIII Recenseamento Geral da População, III Recens. Geral da Habitação, Lisboa, 1991.

<sup>17</sup> FERNANDES 2000: 151.

a cidade. Ficava assim aparentemente sanado o conflito, gerado em 1834, entre ambas as extintas vilas.

O crescendo de dois grandes centros populacionais (cidades de Ourém e Fátima) e o fôlego económico gerado no concelho<sup>18</sup> cooperaram para a fixação e a expansão da população, cifrada em 2001 em 46.216 habitantes, recobrando das perdas anteriores e conquistando o segundo lugar do distrito de Santarém em número de população residente.

---

<sup>18</sup> Em 2001, 40% das pequenas e médias empresas galardoadas com o Prémio Excelência do Distrito de Santarém pertenciam a Ourém.

## V Património Classificado e Em Vias de Classificação

O panorama monumental de Ourém integra um conjunto de bens imóveis classificados patrimonialmente, revestindo-os a diversidade nas tipologias e nas formas legais de proteção.

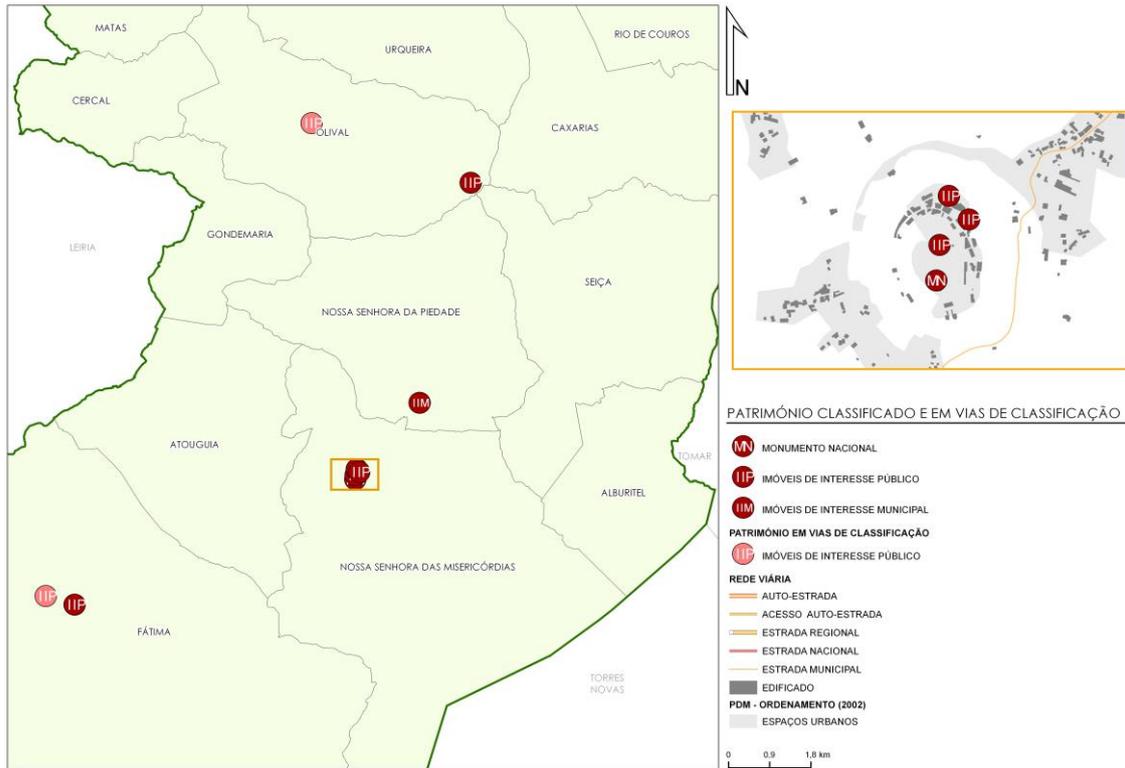
Ao abrigo da legislação geral, que consagra a classificação, além da inventariação, como a forma primeira de proteção destes patrimónios, identificamos nas categorias de bens os monumentos e conjuntos, com classificações de âmbito nacional (Monumento Nacional e Imóvel de Interesse Público) e os imóveis patrimoniais de âmbito local (Imóvel de Interesse Municipal).

Relativamente aos imóveis/conjuntos com classificações de âmbito nacional, inscrevem-se os seguintes: Castelo de Ourém (Monumento Nacional - Decreto de 16-6-1910) Centro Histórico - N.º Sr.º das Misericórdias; Antiga Vila de Ourém (Decreto N.40361 de 20-10-1955) Centro Histórico - N.º Sr.º das Misericórdias; Pelourinho de Ourém, (Decreto N. 23122 de 11-10-1933) Centro Histórico, N.º Sr.º das Misericórdias; Cripta e Túmulo do Marquês de Valença (Decreto N. 37366 de 5-4-1949) Centro Histórico, N.º Sr.º das Misericórdias; Frescos de St.º Ambrósio e de St.º Agostinho (Decreto N.42255 de 8-5-1959) Conceição, Olival; Casas onde nasceram os videntes de Fátima (Decreto N, 44075 de 5-12-1961) Aljustrel Fátima.

O processo de fixação da zona especial de proteção (ZEP) relativo à Igreja de N.º Sr.º da Purificação, Olival encontra-se em fase de conclusão.

Em relação aos imóveis patrimoniais com classificações de âmbito local, o edifício designado “Casa do Administrador”, Largo Dr. Vitorino de Carvalho, N.º Sr.º da Piedade, está classificado como Imóvel de Interesse Municipal.

Figura 1: Património Classificado e Em Vias de Classificação



Fonte: Município de Ourém

## Castelo de Ourém



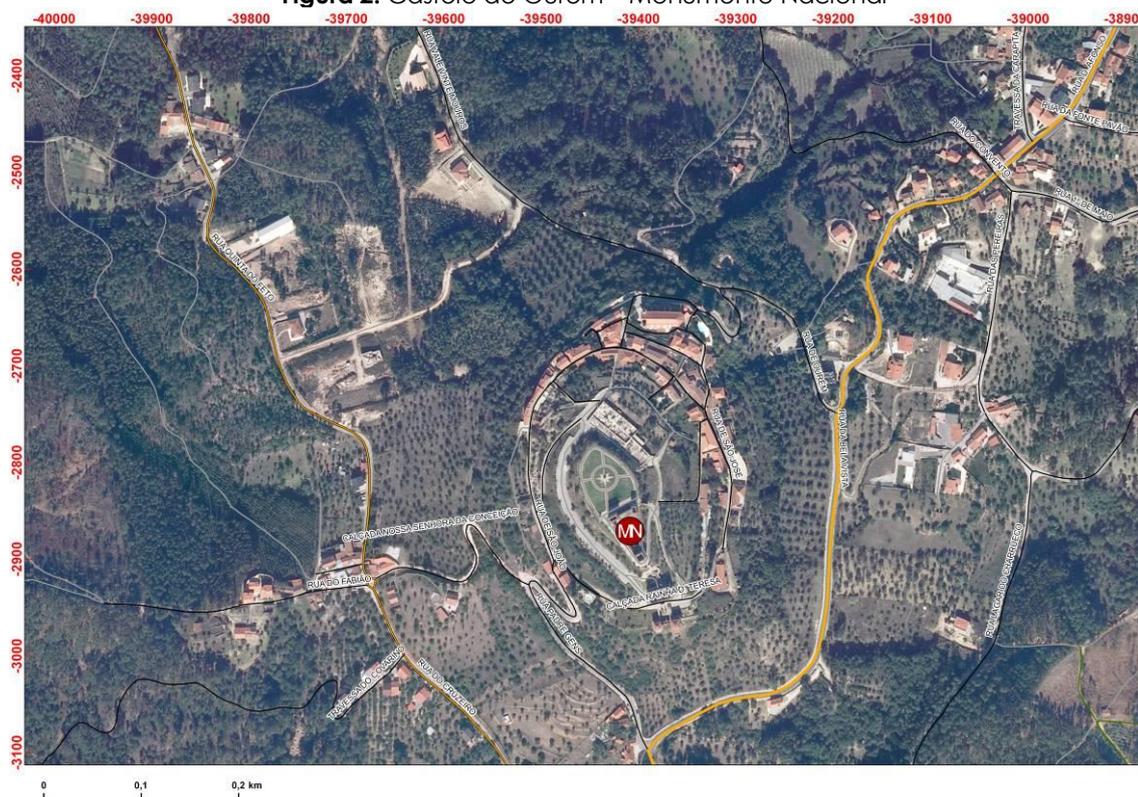
**Categoria:** Arquitectura Militar

**Tipologia:** Castelo

**Divisão Administrativa:** Santarém / Ourém / Nossa Senhora das Misericórdias

**Localização:**

**Figura 2:** Castelo de Ourém – Monumento Nacional



Fonte: Ortofotos (IGP, 2010), SCN 10K (IGP/CIMT, Ed. 2005)

**Situação Actual:** Classificado

**Categoria de Protecção:** Monumento Nacional

**Decreto:** Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910

**ZEP -** Sim

**Propriedade:** Fundação da Casa de Bragança

**Entidade Responsável:** Município de Ourém

**Descrição:** O imóvel é formado por três torres quadrangulares e comporta um recinto triangular, delimitado por muralhas com as torres nos ângulos, duas das quais a norte, com alçapão formado no meio da abóbada de cobertura, e uma terceira a sul, com portas que comunicam com o interior e o exterior do castelo.

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)



**Decreto:** Decreto n.º 40 361, DG, I Série, n.º 228, de 20-10-1955

**ZEP -** Sim

**Propriedade:** Público - Privado

**Entidade Responsável:** Município de Ourém

**Descrição:** Esta Vila foi um importante ponto fortificado durante o período romano e na Alta Idade Média terá sido um dos locais mais disputados entre cristãos e muçulmanos. Em 1136 foi conquistada definitivamente e em 1180 recebeu a carta de foral da infanta D. Teresa, filha de D. Afonso Henriques.

“A configuração geral do urbanismo” da Vila pertence à Baixa Idade Média apesar das principais construções arquitectónicas terem sido construídas no século XV, quando esta atingiu o seu apogeu.

No interior da vila pode-se visitar a Antiga Igreja da Colegiada, a Cripta e Túmulo do IV Conde de Ourém, a Fonte Gótica, o Castelo, entre outros.

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)



**ZEP** - Sim

**Propriedade:** Público

**Entidade Responsável:** Município de Ourém

**Descrição:** Sito na Praça do Pelourinho, este exemplar barroco expõe no fuste uma data e as armas da vila. O capitel é ornado com motivos vegetalistas.

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)

## Cripta e Túmulo do Marquês de Valença na Igreja Matriz de Ourém



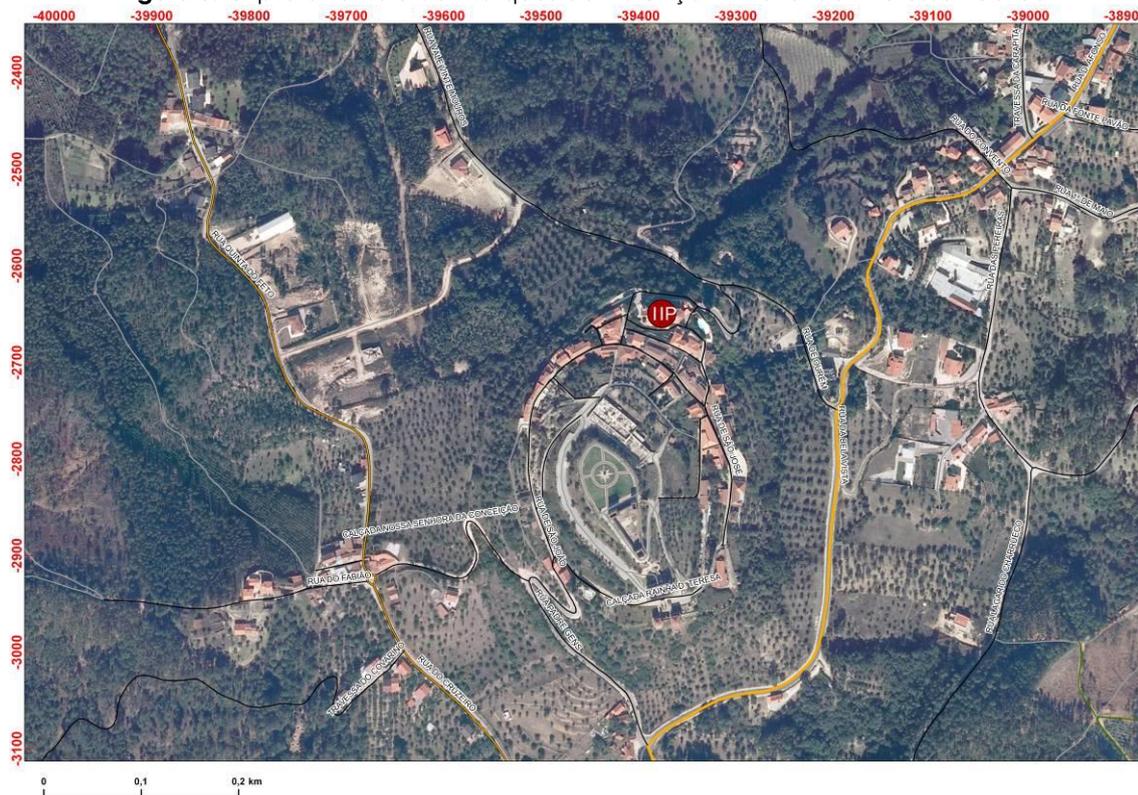
**Categoria:** Arquitectura Religiosa

**Tipologia:** Túmulo

**Divisão Administrativa:** Santarém / Ourém / Nossa Senhora das Misericórdias

**Localização:**

**Figura 5:** Cripta e Túmulo do Marquês de Valença – Imóvel de Interesse Público



Fonte: Ortofotos (IGP, 2010), SCN 10K (IGP/CIMT, Ed. 2005)

**Situação Actual:** Classificado

**Categoria de Protecção:** Imóvel de Interesse Público

**Decreto:** Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933

**ZEP -** Sim

**Propriedade:** Igreja

**Entidade Responsável:** Igreja

**Descrição:** Este templo apresenta uma nave dividida por oito arcos laterais, compreendendo capelinhas, à excepção daquele disposto à esquerda do arco cruzeiro. Na capela-mor sobressai o coro e um quadro a óleo do séc. XVIII. O terramoto de 1755 assolou o templo, seguindo-se a reconstrução, entre 1758 e 1766, por ordem de D. José I, com fidelidade às dimensões e a planta do edifício antecedente.

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt); ELYSEU et al., *Ourém, Três Contributos para a sua História*, Estudos e Documentos, Vol. III, 2ª edição, Câmara Municipal de Ourém, 1994, Ourém.



**Decreto:** Decreto n.º 42 255, DG, I Série n.º 105, de 8-05-1959

**ZEP -** Sim

**Propriedade:** Igreja

**Entidade Responsável:** Igreja

**Descrição:** No interior da Capela, nas pilastras do arco triunfal existem duas pinturas murais figurando Santo Agostinho, do lado do Evangelho e Santo Ambrósio do lado da Epístola. *“Este conjunto deverá datar da campanha de obras quinhentista, correspondendo a uma época em que este género decorativo, bastante acessível à população rural, conhecia o seu auge.”*

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)

## Casa onde nasceram os Videntes de Fátima



**Categoria:** Arquitectura Civil

**Tipologia:** Casa

**Divisão Administrativa:** Santarém / Ourém / Fátima

**Localização:**

**Figura 7:** Casas dos Videntes de Fátima – Imóvel de Interesse Público



Fonte: Ortofotos (IGP, 2010), SCN 10K (IGP/CIMT, Ed. 2005)

**Situação Actual:** Classificado

**Categoria de Protecção:** Imóvel de Interesse Público

**Decreto:** Decreto n.º 44 075, DG, I Série, n.º 281, de 5-12-1961

**ZEP** - Sim

**Propriedade:** Santuário de Fátima

**Entidade Responsável:** Santuário de Fátima

**Descrição:**

**Casa dos Pastorinhos Jacinta e Francisco:** Casa de planta longitudinal disposta na horizontal, com cobertura em telhado de duas águas. A fachada principal é rasgada por duas portas de verga recta, e entre elas, duas janelas quadrangulares. Portas e janelas em molduras simples de cantaria.

No interior, os quartos são de dimensão reduzida e possuem cobertura plana de tábuas de madeira e paredes de alvenaria caiada.

**Casa da Vidente Lúcia:** Casa de piso térreo, de planta longitudinal disposta na horizontal, com um telhado de duas águas e em telha de canudo. A fachada principal, sem alpendre, é rasgada por uma porta de madeira, junto à estrada, que dá entrada para a casa-de-fora, a sala mais ampla do lar.

No interior os vãos largos das janelas e das portas tiveram carácter inovador relativamente às restantes casas da aldeia. Tem paredes um pouco mais altas do que as similares, e difere pelo reboco aplicado com cuidado onde a caiacção branqueia as paredes na sua totalidade.

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)

[http://www.cepae.pt/default.asp?EEAVQCEM=II96DDuG&Patrimonio\\_CEPAE\\_ID=842](http://www.cepae.pt/default.asp?EEAVQCEM=II96DDuG&Patrimonio_CEPAE_ID=842)  
(acedido em: 15/11/11).

<http://www.santuario-fatima.pt/portal/index.php?id=1349> (acedido em: 15/11/11).

<http://www.santuario-fatima.pt/portal/index.php?id=42325>



**Descrição:** Construído em 1913 funcionou como uma casa de habitação e em 2003 o edifício da Casa do Administrador foi adquirido pelo Município de Ourém, tendo em vista a instalação de um espaço museológico. A 4 Julho de 2009 é inaugurado edifício como Unidade expositiva principal do Museu Municipal de Ourém.

Actualmente, o piso superior é equipado com uma varanda alpendrada, à qual se acede pelo interior do edifício. No piso 0, encontra-se a recepção, loja, casas de banho públicas, sala de projecção/auditório, sala de apoio ao serviço educativo e pequena ala de exposição de longa duração. No piso 1 está instalada uma ala de exposição longa duração e uma ala de exposição temporária.

**Fonte:** <http://museu.cm-ourem.pt>

## Cabeço dos Valinhos



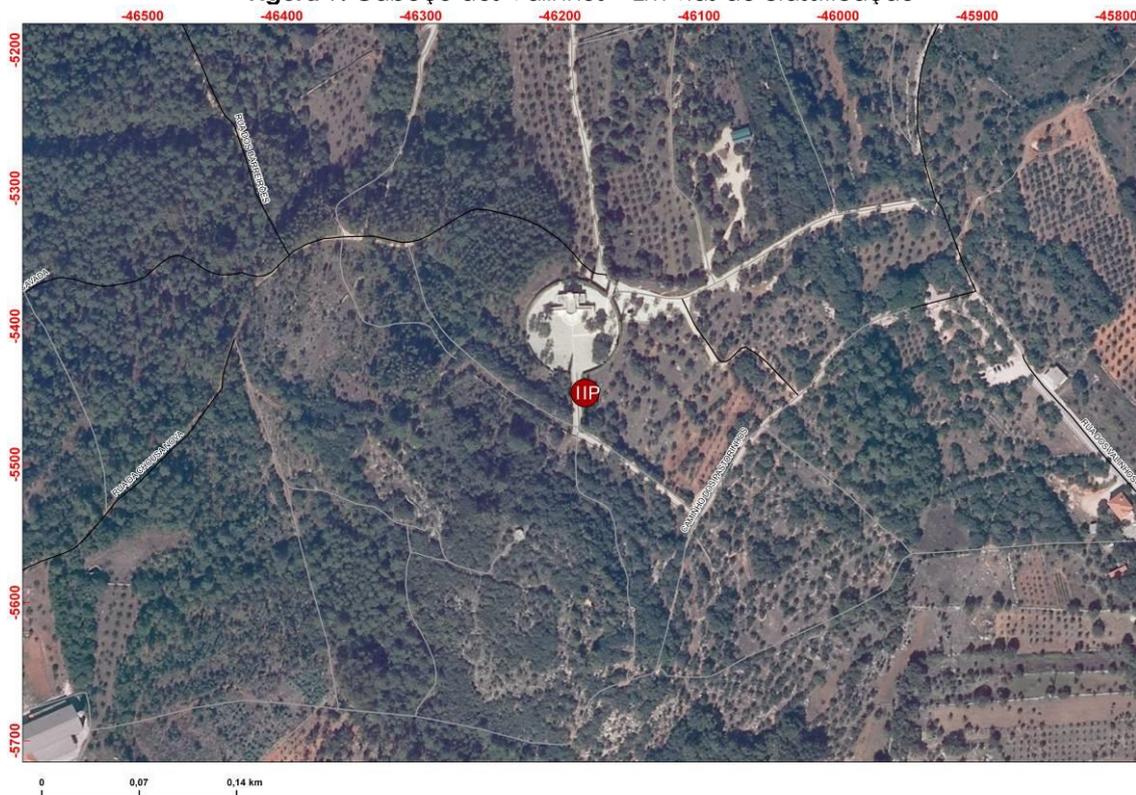
**Categoria:** -

**Tipologia:** -

**Divisão Administrativa:** Santarém / Ourém / Fátima

**Localização:**

**Figura 9:** Cabeço dos Valinhos – Em vias de classificação



Fonte: Ortofotos (IGP, 2010), SCN 10K (IGP/CIMT, Ed. 2005)

**Situação Actual:** Em vias de Classificação

**Categoria de Protecção:** Em Vias de Classificação (Homologado como IIP)

**Cronologia:** Despacho de homologação de 20-08-1981

**ZEP - Não**

**Propriedade:** Santuário de Fátima

**Entidade Responsável:** Santuário de Fátima

**Descrição:** O Cabeço ou Monte dos Valinhos é um pequeno afloramento rochoso, rodeado por oliveiras, destacam-se assim da sua envolvente.

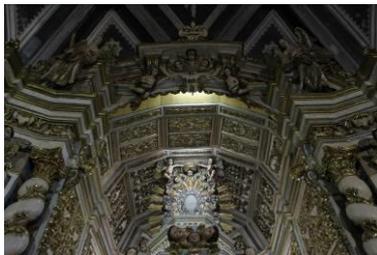
Este local, que se encontra a pouca distância de Fátima, tem vários pontos de interesse para os peregrinos que procuram o Santuário de Fátima.

Os Valinhos foram, também, palco de duas aparições do Anjo e uma aparição da Virgem aos pastorinhos.

Aqui pode-se visitar a Loca do Anjo, o Calvário Húngaro, a casa dos videntes de Fátima, a Via-sacra, entre outros

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)

## Igreja do Olival ou Nossa Senhora da Purificação



**Categoria:** Arquitectura Religiosa

**Tipologia:** Igreja

**Divisão Administrativa:** Santarém / Ourém / Olival

**Localização:**

**Figura 10:** Igreja do Olival – Em vias de classificação



Fonte: Ortofotos (IGP, 2010), SCN 10K (IGP/CIMT, Ed. 2005)

**Situação Actual:** Em vias de Classificação

**Categoria de Protecção:** Em Vias de Classificação (Homologado como IIP)

**Cronologia:** Despacho de homologação de 2-06-1987 da Secretária de Estado da Cultura; Parecer de 5-05-1987 do Conselho Consultivo do IPPAR a propor o prosseguimento do processo; Despacho de homologação de 21-11-1986 da Secretária de Estado da Cultura; Parecer de 4-11-1986 do Conselho Consultivo do IPPC a propor a classificação como IIP; Em 12-04-1984 foi enviado ofício à CM de Ourém a comunicar que o imóvel se encontrava em vias de classificação; Proposta de classificação de 2-03-1984 da Liga dos Amigos do Olival.

**ZEP** - Anúncio n.º 12641/2012, DR, 2.ª série, n.º 111. de 8-06-2012; Parecer favorável de 9-05-2012 da SPAA do Conselho Nacional de Cultura; Proposta de 10-04-2012 da DRCLVTejo

**Propriedade:** Igreja

**Entidade Responsável:** Igreja

**Descrição:** Igreja de planta longitudinal de nave única, volumes articulados da torre sineira, capelas laterais, capela-mor e anexos, cobertura diferenciada na nave, capela-mor e capelas laterais e telhado de duas águas nas primeiras, de uma nave nas segundas massas dispostas na vertical.

No interior destaca-se o revestimento a azulejos seiscentistas, tipo padrão, da capela-mor e o seu retábulo em talha dourada.

**Fonte:** [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)

## VI Proposta de Classificação e Inventário

No âmbito da revisão do PDM foi desenvolvido um trabalho de prospeção, registo, inventário e análise de um conjunto de imóveis em proposta como valores patrimoniais. Neste sentido, foi realizada uma análise dos bens patrimoniais materiais, suportada pelos critérios de apreciação constantes na Lei 107/2001 Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro de 2001, tendo em vista a seleção dos bens que serão salvaguardados pela via do registo patrimonial de classificação (alínea a), n.º 2 do artigo 16.º da Lei 107/2001) e dos bens que serão salvaguardados por via do registo patrimonial de inventário (alínea b), n.º 2 do artigo 16.º da Lei 107/2001).

Em função das categorias patrimoniais de cada bem, serão adotados os procedimentos administrativos de classificação ajustados nos termos da legislação em vigor, tendo em consideração um conjunto de variantes e condicionamentos como a propriedade e a tutela do bem.

Esta proposta poderá vir a ser submetida a ajustamentos até ao final do processo de revisão do PDM, em função da identificação de novas informações que contribuam para o reposicionamento do valor patrimonial e dos procedimentos de salvaguarda mais adequados a cada caso específico.

Segue-se a lista de bens a salvaguardar pela via da classificação patrimonial:

**Quadro 1:** Património Político - Administrativo

Património Político – Administrativo	
Designação	Freguesia
Antigos Paços do Concelho	Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 2:** Equipamentos de Saúde, Educação e Cultura

Equipamentos de Saúde, Educação e Cultura	
Designação	Freguesia
Antiga Casa dos Magistrados	Nossa Senhora da Piedade
Antigo Hospital de Santo Agostinho	Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Município de Ourém – DA

**Quadro 3:** Património Viário

Património Viário	
Designação	Freguesia
Ponte dos Namorados e Cruzeiro	Nossa Senhora das Misericórdias
Ponte de Seiça	Seiça

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 4:** Quintas

Quintas	
Designação	Freguesia
Quinta da Alcaidaria - Mor	Nossa Senhora da Piedade
Quinta do Caneiro	Nossa Senhora das Misericórdias
Quinta da Parreira	Nossa Senhora das Misericórdias
Quinta de S. Gens	Nossa Senhora das Misericórdias
Quinta da Mossomodã / Quinta Velha	Olival
Quinta da Olaia	Seiça
Quinta de Seiça	Seiça
Quinta da Mota	Seiça

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 5:** Património Industrial e Agro – Pecuário

Património Industrial e Agro – Pecuário	
Designação	Freguesia
Moinhos de Vento da Fazarga	Fátima
Moinho 5 - Azenha	Matas
Moinho da "Catrocha"	Olival
Cisternas do Casal Farto	Fátima

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 6:** Equipamentos de Abastecimento de Água

Equipamentos de Abastecimento de Água	
Designação	Freguesia
Fonte do Poço João Loução (1 e 2)	Atouguia
Fonte de Pisões	Caxarias
Fonte Velha	Gondemaria
Fonte da Charneca	Nossa Senhora das Misericórdias

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 7:** Santuário de Fátima

<b>Santuário de Fátima</b>	
<b>Designação</b>	<b>Freguesia</b>
Basílica de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Fátima
Capelinha das Aparições	Fátima

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 8:** Património Funerário: Jazigos e Túmulos

<b>Património Funerário: Jazigos e Túmulos</b>	
<b>Designação</b>	<b>Freguesia</b>
Jazigo do Barão de Alvaiázere	Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 9:** Igrejas, Capelas e Ermidas

<b>Igrejas, Capelas e Ermidas</b>	
<b>Designação</b>	<b>Freguesia</b>
Capela de Nossa Senhora da Ajuda	Alburitel
Capela de São Sebastião	Atouguia
Capela de São Paulo	Espite
Capela de Casal Farto	Fátima
Igreja Matriz de Fátima	Fátima
Capela da Perucha	Freixianda
Capela da Melroeira	Nossa Senhora das Misericórdias
Igreja Paroquial de Seiça	Seiça
Capela de Nossa Senhora do Testinho	Urqueira

Fonte: Município de Ourém – DAC

**Quadro 10:** Cruzeiros e Oratórios

<b>Cruzeiros e Oratórios</b>	
<b>Designação</b>	<b>Freguesia</b>
Cruzeiro das Matas	Nossa Senhora das Misericórdias
Cruzeiro da Mulher Morta	Nossa Senhora das Misericórdias
Alminhas do Pinheiro	Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Município de Ourém – DAC



## Referências Bibliográficas

BERNARDES, João P. (1985). Subsídios para a Carta Arqueológica do Concelho de Vila Nova de Ourém, Trabalho realizado no âmbito da cadeira de Técnicas de Invest. Arqueológica, Instituto de Arqueologia, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra (doc. dact.).

CARREIRA, José Nunes (1999-2000). "As invasões francesas na Comarca de Ourém - Tradição e História", in: A cidade - revista cultural de Portalegre, Ed. Colibri, n.º 13 - 14, Lisboa: 183-192.

CRISTINO, Luciano (2004). "O Conde de Ourém e a fundação da Colegiada", in: Actas do Congresso Histórico, D. Afonso, 4.º Conde de Ourém, C. M. de Ourém.

ELYSEU *et al* (1994). Ourém, Três contributos para a sua História, Câmara Municipal de Ourém, Estudos e documentos, vol. III, 2.ª edição, Ourém.

FERNANDES, João Luís Jesus (2000). O homem, o espaço e o tempo no Maciço Calcário Estremenho, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Ed. Colibri, Coimbra.

GOMES, Saul António (2004) "O Condado de Ourém em tempos medievais", in: Actas do Congresso Histórico, D. Afonso, 4.º Conde de Ourém, C. M. Ourém, Ourém: 94-98.

PEREIRA, J. *et al* (2006) Carta Arqueológica do concelho de Ourém, Câmara Municipal de Ourém.

NEVES, Ana Saraiva – Panorama patrimonial e museológico de Ourém: De um caso de estudo a uma proposta de programação (2006), Dissertação de mestrado em museologia e património, FCSH – UNL.



## **Anexo I**

Temas Cartografados: Património Classificado e Em Vias de  
Classificação